



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

As 08:00:00 (oito horas) da sexta-feira, 06 (seis) de dezembro de 2024, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Azul, situada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250, Bairro Centro, os membros da PORTARIA Nº 002/2024 de 02/01/2024 – “Agente de Contratações” RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA – “Equipe de Apoio”, Dosangela Alves Moreira e Marina Barbosa De Lucena, em sessão pública, os membros da portaria abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo nº 066/2024, de dirigir e julgar a Dispensa de Licitação n.º 010/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E CONSULTORIA NA INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022 - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC II – PNAB**

Iniciando os trabalhos e visando cumprir o art. 75, Inciso II e § 1º a 4º da Lei Federal Nº 14.133/2021, antes de proceder à contratação de qualquer empresa o TERMO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTA foi publicado no diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site institucional www.pedraazul.mg.gov.br no dia 03/12/2024 com o objetivo da busca de propostas vantajosas.

O valor estimativo para o Chamamento de Dispensa de licitação foi de **R\$ 10.200,92 (dez mil, duzentos reais e noventa e dois centavos)**. No Processo já constavam a estimativa de preços da contratação do valor máximo admitido no Artigo 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022, podendo chegar a 5% do valor recebido pelo ente federativo. O município de Pedra Azul-MG recebeu um montante de R\$ 204.018,35 (duzentos e quatro mil, dezoito reais e trinta e cinco centavos).

Na sequencia averiguaram no email licitacao@pedraazul.mg.gov.br que as empresas abaixo relacionadas enviaram propostas no período definido no Termo de Convocação.

ITEM	DATA E HORARIO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	05/12/2024 ÀS 18:30	EVELINE SOUTO DE ALMEIDA04717100670 CNPJ nº 40.971.188/0001-30	R\$ 7.500,00
2	05/12/2024 ÀS 20:33	ALEX CANDIDO FARIAS LTDA CNPJ: 49.407.568/0001-10	R\$ 7.850,00

Diante das análises o Agente de contratações e equipe de apoio informam que o resultado angariado por meio da apuração por menor preço global segue conforme mapa de preços e resultado final em anexo.

A empresa **EVELINE SOUTO DE ALMEIDA04717100670 CNPJ nº 40.971.188/0001-30** ofertou o menor valor para o item 01 objeto do presente certame, com o valor global de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

O agente de contratação informa que somente a empresa **EVELINE SOUTO DE ALMEIDA 04717100670, CNPJ nº 40.971.188/0001-30** encaminhou as documentações de habitação em anexo a proposta de preço.

Diante das análises o Agente de Contratação informa que a empresa **EVELINE SOUTO DE ALMEIDA 04717100670 CNPJ nº 40.971.188/0001-30** foi a que apresentou o menor preço global. Verificando o valor global apresentado pela empresa, constata-se que os gastos com o objeto em questão não



ultrapassarão o limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/21, devidamente alterado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, ou seja, o valor de R\$ 59.906,06 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e seis centavos).

Assim declara-se vencedora a empresa **EVELINE SOUTO DE ALMEIDA** 04717100670 CNPJ nº 40.971.188/0001-30 após averiguações da estimativa de preço presentes em processo e propostas, conforme relatório e Resultado Final em anexo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação com sua equipe de apoio.

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA
Agente de Contratações

DOSANGELA ALVES MOREIRA
Equipe de Apoio

MARINA BARBOSA DE LUCENA
Equipe de Apoio